

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 - SEMEARTE

ANEXO I – CATEGORIAS

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) distribuídos da seguinte forma:

- a) Categoria Pessoa Física CPF – Serão contemplados até 02 (dois) projetos culturais no valor fixo de R\$15.000,00 cada.
- b) Pessoa Física Representante de Coletivo sem CNPJ – Serão contemplados até 05 (cinco) projetos culturais no valor fixo de R\$25.000,00 cada.
- c) Categoria Pessoa Jurídica sem fins Lucrativos – Serão contemplados até 10 (dez) projetos culturais no valor fixo de R\$30.000,00 cada.
- d) Categoria Pessoa Jurídica com fins Lucrativos e Microempreendedor Individual - MEI – Serão contemplados até 03 (três) projetos culturais no valor fixo de R\$ 15.000,00 cada.

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

- a) Categoria Pessoa Física CPF: nesta categoria podem se inscrever pessoas físicas CPF que desenvolvam atividades artísticas culturais regulares em espaços ou ambientes culturais de acesso público de forma individual.
- b) Categoria Pessoa Física Representante de Coletivo sem CNPJ - nesta categoria podem se inscrever pessoas físicas representantes de um grupo que não possua CNPJ que desenvolvam atividades artísticas culturais regulares em espaços ou ambientes culturais de acesso público de forma coletiva.
- c) Categoria Pessoa Jurídica sem fins Lucrativos – nesta categoria podem se inscrever espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais que sejam representados por pessoa jurídica SEM fins lucrativos. Conforme legislação vigente, considera-se sem fins lucrativos a pessoa jurídica de direito privado que não distribui, entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social. Exemplos: associações, fundações, cooperativas, entre outros.

- d) Categoria Pessoa Jurídica com fins Lucrativos e Microempreendedor Individual - MEI – nesta categoria podem se inscrever espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais que sejam representados por pessoa jurídica COM fins lucrativos, ou seja, a pessoa jurídica de direito privado que distribui, entre os seus sócios ou associados, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades (lucro). Exemplos: microempresas e MEIs, entres outros.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE E TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
CATEGORIA A	2	0	0	0	02	R\$15.000,00	R\$30.000,00
CATEGORIA B	3	1	1	0	05	R\$25.000,00	R\$125.000,00
CATEGORIA C	5	3	1	1	10	R\$ 30.000,00	R\$300.000,00
CATEGORIA D	2	1	0	0	03	R\$15.000,00	R\$45.000,00
TOTAL					20	R\$500.000,00	